



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

ATA N.º 17/2019

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019.

No dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Euclides José Marcante e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º 17/2019. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º 16/2019**, realizada de forma ordinária no dia doze de agosto de dois mil e dezenove, foi lida e aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico, Dr. Iolar Júnior Mello Cervi, informou aos vereadores sobre a pauta da sessão em relação a qual o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n.º 25/2019**, Autoriza o Poder Executivo a contratar três serventes e três vigias, por tempo determinado e por excepcional interesse público, e dá outras providências. DISCUSSÃO: Vereador Jairo Deon cumprimenta a todos e diz que o projeto esta dentro da normalidade, sendo apenas substituição de um contrato já encerrado. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 26/2019**, Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Combate aos vetores e prevenção à dengue, chikungunya e zika vírus, e dá outras providências. DISCUSSÃO: Vereador Jairo Deon ressalta a importância do projeto, por haver orientação sobre a prevenção contra os mosquitos, e que este projeto traz a cobrança sobre quem não realizar a limpeza de seus terrenos, mas espera que haja realmente uma fiscalização efetiva, por tratar-se de interesse de todo o Município. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 28/2019**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Ciriaco, para o exercício de 2019. DISCUSSÃO: não houve manifestações. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 29/2019**, Dispõe sobre a instituição do sistema de ouvidoria do município de Ciriaco/RS, e dá outras providências. DISCUSSÃO: Vereador Jairo Deon diz que todos os setores públicos hoje tem ouvidor, mas que é costume quando há queixas ou sugestões se falar diretamente com o responsável. Que o projeto não descreve quem será o ouvidor, sendo algo para beneficiar o Município, mas que necessita de alguns esclarecimentos quanto a criação do cargo de ouvidor. Que a ouvidoria é uma questão de democracia e forma de participação dos Municípios. VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Grupo Projovem do Município de Ciriaco, sob orientação da Coordenadora Luciane Leal, que acompanharam o trabalho do Legislativo Municipal. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia nove de setembro de dois mil e dezenove, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciriaco, RS, vinte e seis de agosto de 2019.



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

Ver. Euclides José Marcante,
Presidente

Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,
Secretário.